

PORTARIA Nº 005/2022/PRAE
PROGRAMA DE APOIO À APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

EDITAL DE RESULTADOS - EVENTOS SETEMBRO DE 2023

O Diretor do Departamento de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições, comunica a respeito das solicitações do Programa de Apoio à Apresentação de Trabalhos Científicos.

Por questões de indisponibilidade orçamentária, para eventos no mês de setembro de 2023, não será possível garantir o atendimento das demandas apresentadas à Pró-Reitoria de Permanência e Assuntos Estudantis no referido Programa.

Existe uma expectativa de suplementação do orçamento, mas o cenário na data de hoje é de insuficiência de recursos para suporte ao Programa. Neste sentido, os pedidos foram classificados na seguinte ordem de prioridade: Estudantes Com Cadastro PRAE e Estudantes Sem Cadastro PRAE. A classificação entre os Estudantes Com Cadastro PRAE foi feita da menor renda per capita para a maior renda per capita. A classificação entre os Estudantes Sem Cadastro PRAE foi feita do maior IAA para o menor IAA.

Caso tenhamos suplementação orçamentária, os valores serão creditados conforme saldo disponibilizado ao Programa e conforme a classificação informada neste Edital. É imprescindível que os requisitos para a concessão do auxílio sejam cumpridos, a saber a apresentação do formulário de Relatório Final (Anexo III) acompanhado do Certificado de apresentação do trabalho científico no prazo de 30 dias contados do término do evento.

1. PEDIDOS NA MODALIDADE PRESENCIAL

Pedidos Classificados:

Com Cadastro PRAE

Colocação	Matrícula	Valor
1º	19203579	R\$ 1,013.00
2º	19200170	R\$ 1,013.00
3º	19101079	R\$ 1,216.00
4º	19102320	R\$ 1,013.00
5º	18203271	R\$ 1,013.00
6º	20102956	R\$ 1,013.00
7º	19205972	R\$ 1,013.00
8º	18207131	R\$ 608.00
9º	17204781	R\$ 811.00
10º	21201929	R\$ 1,013.00
11º	20100260	R\$ 1,013.00
12º	20201378	R\$ 608.00
13º	19105336	R\$ 1,013.00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PERMANÊNCIA E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Departamento de Assuntos Estudantis - DeAE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-2706/4193 - deae@contato.ufsc.br

Sem Cadastro PRAE

Colocação	Matrícula	Valor
1º	19101087	R\$ 405.00
2º	18101215	R\$ 270.00
3º	19102302	R\$ 337.00
4º	22202774	R\$ 135.00
5º	19101477	R\$ 135.00
6º	18101048	R\$ 405.00
7º	19250286	R\$ 337.00
8º	21105676	R\$ 135,00
9º	20203011	R\$ 337.00
10º	19201076	R\$ 135.00
11º	19105163	R\$ 135.00
12º	18205083	R\$ 135.00
13º	18100280	R\$ 405,00
14º	19200191	R\$ 337.00
15º	18200192	R\$ 337.00
16º	20206332	R\$ 337.00
17º	19150698	R\$ 337,00
18º	22200814	R\$ 135,00
19º	20100245	R\$ 337.00
20º	20200216	R\$ 337.00
21º	18200197	R\$ 337.00
22º	19206261	R\$ 337.00
23º	17201616	R\$ 337.00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PERMANÊNCIA E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Departamento de Assuntos Estudantis - DeAE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-2706/4193 – deae@contato.ufsc.br

Pedidos Indeferidos:

Matrícula	Fundamentação (Portaria 005/PRAE/2022)
17100254	Art. 2º, §3º
19203942	Art. 2º, §2º

*A concessão do auxílio financeiro está condicionada, além da questão orçamentária, à apresentação de todos os documentos solicitados na oportunidade da entrega do relatório final, o cumprimento dos requisitos estabelecidos pela Portaria nº. 005/2022/PRAE, que regula o programa, e o saneamento de eventuais pendências que possam existir.

** O auxílio é referente à efetiva participação do estudante em evento, na condição de autor de trabalho científico a ser apresentado, não sendo vinculado ao número de produções aprovadas para a oportunidade.

Florianópolis, 25 de agosto de 2023.

Diogo Félix de Oliveira
Diretor do Departamento de Assuntos Estudantis
Portaria nº 1241/2022/GR